

O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXX • Julho / Agosto / Setembro 2021 • Nº 113

ANS NAS NOVAS INSTALAÇÕES



**REFORÇO E DEFESA
DOS DIREITOS
SINDICAIS**



Pág. 4 e 5

**PROMOÇÕES
NAS
FFAA**



Pág. 9 e 10

**4 OUTUBRO
OS NOVE BRAVOS
DA ROTUNDA**



Pág. 7



EDITORIAL

Uma “Reforma”... que não reforma os verdadeiros problemas, mas cria outros!

Quando o Presidente da República e Comandante Supremo das Forças Armadas, promulgou, no dia 3 de Agosto, os diplomas que alteraram as leis da Defesa Nacional (LDN) e da Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA), naquilo a que o governo entendeu classificar de “Reforma da Estrutura Superior das Forças Armadas” (RESFA), a ANS entendeu não se envolver nesse debate por duas ordens de razões: a primeira, por não lhe ter sido solicitada, formal e oficialmente, qualquer opinião; a segunda, porque se entende que os problemas urgentes que afectam os militares, e muito particularmente os Sargentos, não estão em saber se o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA) manda nisto tudo ou se os Chefes do Estado-Maior (CEM’s) dos três ramos, podem ou não despachar directamente com o ministro ou se deliberam sobre mais ou menos matérias em Conselho ou até qual a sua precedência e em que cadeira se sentam nos actos protocolares.

A realidade é que as alterações feitas ao longo dos anos, e que tiveram o beneplácito, no que ao essencial diz respeito, de sucessivos governos e Chefias (algumas, que até assinaram a chamada “carta dos 28”), conduziram ao que então foi chamado de “Comissão Liquidatária das Forças Armadas”! E os seus efeitos negativos são por demais evidentes, sobretudo para quem está diariamente no terreno, por muitas entrevistas radiofónicas que a Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes possa dar, tentando “dourar a pílula”, confundindo e enganando os cidadãos menos informados, como por exemplo, a que deu no passado dia 29 de Julho, quando passaram dois anos desde a criação do chamado “Portal do Recrutamento para as Forças Armadas”!

Para a ANS, a preocupação maior é que este tipo de alterações no topo da estrutura hierárquica, acabará por ter reflexos, de ordem material e funcional, em toda a cadeia hierárquica!

Contudo, face à publicação desta dita “Reforma”, é legítimo questionar se será com esta RESFA que:

- Passarão as promoções e respectivos direitos (e deveres) funcionais e remuneratórios a serem feitos a tempo e horas (e quando assim não for, com pagamento de retroactivos à data da abertura da vaga para a promoção)?

- Passarão os militares a ter o direito a usufruir, para serviços idênticos/ suplementos idênticos, à semelhança de outros militares portugueses que são tutelados por outro ministério?

- Serão resolvidas e terminadas as situações dos Primeiros-Sargentos com mais de vinte anos no posto e sem perspectivas de promoção?

- Voltarão as promoções a Primeiro-Sargento a ser por diuturnidade e a Sargento-Ajudante por antiguidade?

- Não voltará a suceder que se leia em documentos assinados por um Coronel a expressão “cargo de Praça que pode ser desempenhado por Sargento”?

- Não voltará a acontecer, quer em cerimónias públicas, quer em serviços internos, a situação de jovens Sargentos desempenharem funções inerentes a Praças, em claro desrespeito pela lei e pelos regulamentos, algumas delas na presença de oficiais gerais e decisores políticos com responsabilidade na matéria?

- Serão agora os mecanismos de desenvolvimento das carreiras aplicados de uma forma equitativa, independentemente da classe a que cada militar pertence?

- Passará a ser a certificação académica mais que justa, no nível Licenciatura, devida aos Sargentos, em vez do simulacro e embuste a que chamam “nível 5”, que levou ao aparecimento de uma chamada UPM (Unidade Politécnica Militar) que apenas serviu para criar mais uns cargos para Generais e Oficiais Superiores, baralhando, confundindo e desrespeitando as funções dos poucos Sargentos atribuídos a tal “Unidade”?

- Passará a ser respeitado o desempenho de funções de acordo com os conteúdos funcionais estatutários para TODOS os Sargentos das Forças Armadas?

- Haverá a necessária revisão e alteração do desigual, injusto, classista e obsoleto Regime Remuneratório dos Militares (conforme Petição com mais de 7700 assinaturas entregue na Assembleia da República) e que até o Presidente da República e Comandante Supremo das Forças Armadas referenciou como uma necessidade quando promulgou o desbloqueamento da tabela remuneratória dos juízes?

- Terminará o elevado e preocupante número de saídas das fileiras de militares, em Regime de Contrato e do Quadro Permanente, mesmo tendo de pagar avultadas indemnizações?

- Virá esta “reforma” colocar um fim ao “Serviço Militar Obrigatório até aos 55 anos de idade e 40 anos de tempo de serviço”, promovendo as alterações estatutárias que contrariem o envelhecimento da classe de Sargentos e as implicações negativas na actividade operacional e no normal funcionamento das unidades, reconhecendo, de

facto, os aumentos de tempo de serviço?

- Obrigará a ser respeitada a Resolução nº 70/2019 da Assembleia da República, alterando o RAMMFA, agente perturbador da coesão e disciplina, que está a ter um efeito nefasto por força das ultrapassagens nas promoções, agora também já no posto de Primeiro-Sargento?

- Serão estabelecidos os cuidados de saúde de acordo com o previsto na lei que caracteriza a Condição Militar e não a obrigatoriedade de a pagar, catorze vezes por ano, para a assistência referente a um ano civil (que por enquanto, ainda só tem 12 meses)?

- Serão estes cuidados de saúde aplicados com justiça e equidade a todos que os pagam da mesma forma, e que deles carecem, independentemente do local do País em que se encontrem no desempenho da sua missão ou em que habitem depois de uma vida inteira dedicada à causa de servir a Pátria envergando um uniforme das Forças Armadas?

Se foi por tudo isto que o Presidente da República e Comandante Supremo das Forças Armadas promulgou estas leis, então em boa hora o fez!

Contudo, o folhetim a que assistimos recentemente relativamente à chefia da Armada, que ainda não está encerrado, apesar da nota muito lacónica da Presidência da República e das respostas evasivas de membros do governo, deixa perceber claramente que os objectivos principais da tal dita “reforma” estão muito, muito longe de ser estes que aqui acima foram questionados. Os interesses serão outros. E envolvem um universo de interesses e manobras muito para além da estrutura superior das Forças Armadas. E o Presidente da República, quando promulgou a lei, bem o sabia!

Porém, os efeitos perversos da sua aplicação no seio de uma instituição que se quer partidária (que não apolítica) e não um mero instrumento de arremesso de luta político-partidária, são por demais evidentes. Evidentes e em prejuízo da imagem, do bom nome e da necessária tranquilidade para o exercício das missões da instituição Forças Armadas!

Por tudo isto, e numa altura em que se inicia a discussão do Orçamento de Estado para 2022, quando se retoma a actividade depois do tradicional período de férias, é necessário que os Sargentos de Portugal, congregados em torno da sua associação representativa de classe, se afirmem determinados, unidos e confiantes na defesa dos seus direitos profissionais, sociais e assistenciais. A ANS cá está, pronta para os necessários combates! ▲



“Eu aprendi que a coragem não é a ausência de medo, mas, sim, o triunfo sobre ele. Um homem corajoso não é o que não tem medo. É aquele que o consegue ultrapassar”
Nelson Mandela

É Urgente Rever e Alterar o Regime Remuneratório!

Depois de ter sido entregue ao Presidente da Assembleia da República, no passado dia 14 de Junho de 2021, uma petição com 7720 assinaturas, promovida pelas Associações Profissionais de Militares (APM), apelando à revisão e alteração do Regime Remuneratório dos Militares, importa que se façam os necessários “trabalhos de casa” no sentido de preparar e defender o que se entende por justo em termos da revisão e alteração da própria tabela remuneratória bem como uma série de questões relacionadas com o Regime Remuneratório dos Militares que têm afectado negativamente a vida dos Militares e das suas famílias.



PETICAOPUBLICA.COM

Revisão e Alteração do Sistema Remuneratório dos Militares

É absolutamente necessário e urgente que se proceda a uma revisão e alteração do desigual, injusto, classista e obsoleto Regime Remuneratório dos Militares que até o Presidente da República e Comandante Supremo das Forças Armadas referenciou como uma necessidade quando promulgou o desbloqueamento da tabela remuneratória dos juizes.

O facto de ter sido feita a entrega da petição antes das férias tinha como objectivo que a mesma pudesse ser discutida em plenário e na Comissão de Defesa Nacional da AR e, havendo vontade política dos deputados da Nação, ser incluída na proposta de Orçamento de Estado para 2022, um processo cuja negociação colectiva anual entre o Governo e os sindicatos da administração pública arrancou no dia 4 de Outubro, uma semana antes da data prevista para a entrega da proposta de Orçamento do Estado para 2022 (OE2022) no parlamento.

Independentemente das reuniões entre as direcções das APM com o objectivo de encontrar temas comuns que possam ser apresentados como essenciais nas alterações pretendidas, a ANS, enquanto associação socio-profissional representativa da categoria de Sargentos, está a trabalhar sobre os aspectos que carecem de alteração na tabela remuneratória, particularmente no que aos Sargentos diz respeito.

Para além do aspecto que sempre sofreu forte crítica e contestação por parte da ANS relativamente ao expresso no Artigo 7º do Decreto-lei nº 296/2009 de 14 de Outubro, em que as bases remuneratórias dos cargos de



CEMGFA, CEM's e respectivos vices, são tratadas fora da tabela remuneratória dos militares, publicada no Anexo I do mesmo Decreto-lei, podendo permitir manobras de “engenharia de gestão” sem que tais manobras tenham influência no resto da tabela aplicável aos “outros militares”, existe também a contestação ao indecente e discriminatório mecanismo consagrado pelo Artigo 11º daquele mesmo Decreto-lei, a que enganadoramente se chamou “Despesas de representação”, aplicável a cerca de 500 cargos exclusivamente ocupados por Oficiais, mas que na realidade, mais não é que uma forma de “vencimento encapotado”.

O que a ANS vai continuar a defender e a propor é a valorização dos níveis e posições remuneratórias aplicados aos Sargentos, tendo como base o conteúdo do desempenho funcional dos vários postos dos Sargentos na sua relação hierárquica com os Oficiais.

Importa recordar que, em 1976, quando foram criados os postos de Sargento-Mor e Sargento-Chefe, os Sargentos que acederam àqueles postos eram militares que, pelo seu tempo de serviço, já eram detentores de todas as cinco diuturnidades possíveis e, por essa razão, auferiam vencimentos ao nível dos postos dos Oficiais superiores. E ninguém o contestava porque havia um justo reconhecimento do tempo de serviço.

Com o fim das diuturnidades e a infeliz introdução dos escalões, sem que os Sargentos fizessem parte dos ditos grupos de trabalho que “cozinharam” o chamado “NSR – Novo Sistema Retributivo”, concretizou-se a injustiça de tratamento. O elitismo e a xenofobia classista passaram a ser uma realidade bem expressa no regime remuneratório dos militares.

Não pode mais ser aceitável que um militar Sargento tenha como progressão entre o primeiro nível remuneratório (NR) do posto de Segundo-Sargento (16) e o último do posto de Sargento-Ajudante (25), nove níveis de progressão. Em muitos dos casos é o percurso de toda a sua vida militar. Um Coronel progride só nesse posto (48 a 57) nove níveis remuneratórios...os mesmos nove níveis de progressão, mas com valores de remuneração

completamente diferentes!

Não pode mais ser aceitável que toda a carreira de um Sargento do QP se desenvolva em 16 níveis remuneratórios (entre o NR16 e o NR32), enquanto a carreira de Oficial, entre Alferes e Coronel (já não contando com os Oficiais Gerais) se desenvolve em 39 níveis remuneratórios (entre o NR18 e o NR57), mais do dobro daquilo que é toda a carreira de um Sargento que tenha a possibilidade de chegar ao posto de Sargento-Mor e cumpra o tempo para o segundo NR.

Não pode mais ser aceitável que a um jovem que se procura cativar para servir como Sargento das Forças Armadas, com todas as exigências e responsabilidades inerentes a essa condição, se considere pouco mais que o Rendimento Mensal Mínimo Garantido (RMMG) e se atribua o NR7.

Não pode mais ser aceitável esta forma de construção da Tabela Remuneratória. Tem forçosamente de ser alterada.

Se um Regimento é comandado por um Coronel, podendo ser interinamente comandado por um Tenente-Coronel e um Sargento-Mor é o Adjunto do Comandante...;

Se um Batalhão é comandado por um Tenente-Coronel, podendo ser interinamente comandado por um Major e um Sargento-Chefe é o Adjunto do Batalhão...;

Se uma Companhia é comandada por um Capitão e um Sargento-Ajudante é o Adjunto da Companhia...;

Se se pretende, de facto, desenvolver a atractividade pelas Forças Armadas e assegurar o recrutamento e a retenção, é importante dar as condições para que aqueles que servem já há muitos anos vejam o reconhecimento material devido e possam ser o testemunho vivo para que também os jovens percebam que tem sentido servir como Sargento nas Forças Armadas Portuguesas.

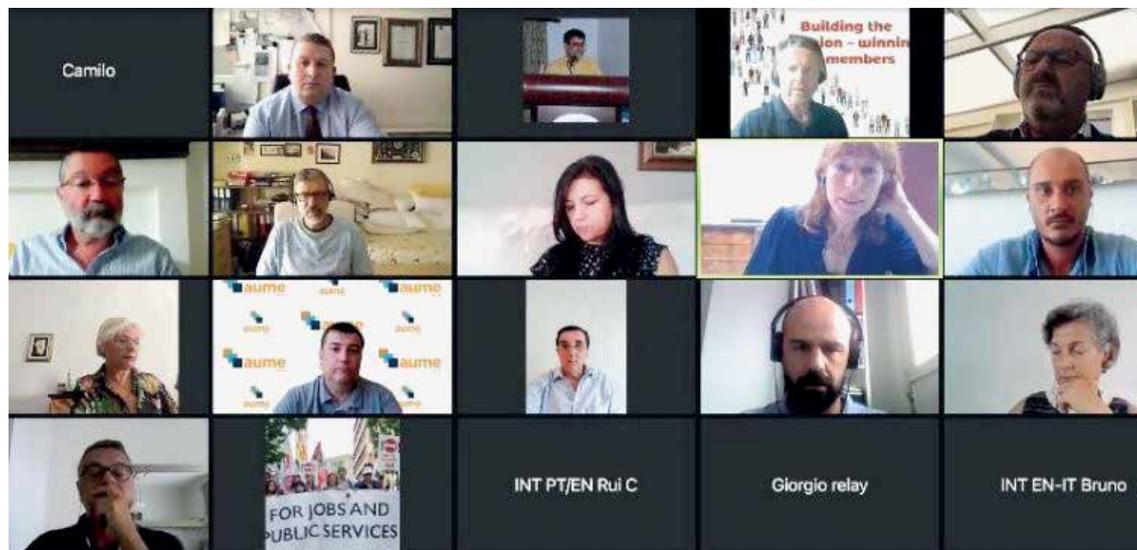


Os Sargentos não querem ver os seus jovens engrossar o universo das mais de 4,8 milhões de pessoas empregadas em Portugal que, em Abril de 2019, 25,6% auferia o salário mínimo nacional. Importa ter a consciência que os baixos salários em nada contribuem para a dinamização da economia e que prejudicam as condições de vida das famílias. Em boa verdade, aumentar a remuneração dos que ganham menos é também redistribuir pelos vários sectores económicos onde estes a vão gastar.



Reforço e Defesa dos Direitos Sindicais no Sector Público

projecto conjunto EPSU, EuroCOP e EUROMIL



A primeira reunião regional de um projecto conjunto entre a EPSU (Federação Europeia dos Sindicatos dos Serviços Públicos), a EuroCOP (Confederação Europeia de Polícia) e a EUROMIL (Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares), sobre o reforço e a defesa dos direitos sindicais no sector público, teve lugar nas manhãs de 14 e 15 de Setembro de 2021, realizada através da plataforma “Zoom”. A reunião avaliou o estado actual da situação, em particular no que respeita à transposição da “Directiva sobre Condições de Trabalho Transparentes e Previsíveis”, em sete países do Sul da Europa: Chipre, Grécia, Malta, Itália, França, Espanha e Portugal.

Este projecto conjunto prevê a realização de idênticas iniciativas com países do Leste europeu em Novembro de 2021, do Norte da Europa em Janeiro de 2022, da região dos Balcãs em Março de 2022, finalizando com países da Europa central em Maio de 2022.

Entre os participantes nesta primeira reunião estavam membros dos países em questão, filiados ou associados nas três organizações promotoras, a par de outras associações com impacto externo e internacional. A ANS, bem como a AOFA e a AP, todos membros da EUROMIL, estiveram presentes nestes dois dias de trabalho.

Richard Pond, da EPSU, abriu os trabalhos destacando a importância do evento, em particular, a demonstração de apoio entre as três organizações e os seus associados.



Richard Pond – EPSU

A sessão da primeira manhã continuou com uma apresentação feita por Nadja Salson da EPSU, sobre o papel do diálogo social sectorial da União Europeia (UE) na protecção dos direitos sindicais, actuais e futuros, e o processo judicial em curso colocado pela EPSU contra a Comissão Europeia relativamente aos direitos de informação e consulta com o governo central e a revisão do diálogo social pela Comissão.



Nadja Salson – EPSU

A apresentação de Nadja Salson avaliou uma série de pontos, incluindo a falta de uma definição partilhada na UE sobre “diálogo social” e a sua interpretação a diferentes níveis. A apresentação salientou também a importância de as partes interessadas estarem cientes dos mecanismos e ferramentas que

lhes são disponibilizados quando desafiam questões a nível da UE.

Na sequência desta apresentação, Alexander de Becker, da Universidade de Ghent, procedeu a uma apresentação geral sobre a forma como o direito à greve está organizado para os funcionários do sector público nos países acima mencionados, bem como a transposição da “Directiva sobre Condições de Trabalho Transparentes e Previsíveis” nestes contextos. Na sua investigação destacou as diferentes abordagens, dando como exemplo o papel da constituição em Espanha em que o direito à greve está previsto. Alexander de Becker observou que, em Itália, os militares e agentes da polícia “*não são considerados como seres humanos com direitos sociais*” e são, pelo contrário, “*considerados como parte do Estado e como elementos identificadores do Estado*”, permitindo que as autoridades ignorem essencialmente os seus direitos, uma vez que a sua relação laboral não é suficientemente clara.



Alexander de Becker – Universidade de Ghent

A intervenção de uma participante italiana, sobre esta apresentação, realçou que, pelo menos em Itália, existe a sensação de “*bater numa parede*” e que faltam as ferramentas disponíveis, a nível nacional, para o pessoal militar. A falta de direitos e instrumentos disponíveis para o pessoal militar da Grécia, foi referida dando como exemplos o sucedido no início de 2016, até meados desse ano, antes da introdução de um quadro de direitos fundamentais e respectiva legislação sobre a matéria, aplicáveis aos Sargentos e Oficiais, sujeitos a acções disciplinares e mesmo à reforma compulsiva por “*ousarem reclamar os seus direitos*”.

Aproveitando a discussão neste primeiro dia, Nadja Salson salientou a questão relativa ao conceito de “*trabalhador essencial*” e de “*cidadão em uniforme*” que deve ser objecto de maior atenção por parte dos membros da EUROMIL relativamente às suas expectativas para o futuro. Queremos alargar todo o âmbito dos direitos sindicais ao pessoal militar e policial? Sim! Então não podemos ignorar as potenciais implicações e riscos para outros funcionários públicos, vulgarmente chamados de serviços essenciais e de emergência, e o risco de as autoridades tentarem “*militarizar*” outras funções ordinariamente civis, como tem sido o caso em Itália.

Na segunda manhã, Nigel Dennis da EuroCOP, abriu os trabalhos e Nadja Salson voltou a apresentar algumas das questões mais prementes relacionadas com a própria Directiva. O mais preocupante na Directiva são as alterações de última hora que permitem a possibilidade de exclusão dos trabalhadores do sector público, apesar de o pilar europeu dos direitos sociais (EPSR) não o apoiar. Nadja deu uma visão muito detalhada das disposições da Directiva e das limitações e orientações nela contidas. A mensagem mais importante da sua apresentação foi, no entanto, que é absolutamente essencial que todas as partes relevantes, e os filiados e associados destas três organizações, se envolvam com

as autoridades e se envolvam na discussão sobre a transposição da Directiva a nível nacional.



Nigel Dennis – EuroCOP

Na perspectiva espanhola, o representante da AUME, membro da EUROMIL, observou que embora os instrumentos disponíveis, tais como a Carta Social, o EPSR e as Convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho) não fixem exactamente as isenções nacionais para as forças armadas, oferecem, no entanto, uma caixa de ferramentas que pode ser utilizada num argumento contra o tratamento diferenciado mais amplo, particularmente relacionado com a questão dos salários mínimos.

Em seguida, Stefan Clauwaert, Consultor Jurídico e de Direitos Humanos da ETUC (Confederação Europeia de Sindicatos), fez uma apresentação sobre as estratégias jurídicas disponíveis para defender os direitos sindicais e a importância de coordenar as intervenções sindicais. Clauwaert deu uma visão detalhada das limitações e das possibilidades das diferentes vias disponíveis.



Stefan Clauwaert - ETUC

Por exemplo, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem continua a ser um instrumento proeminente para as partes interessadas, contudo, a sua natureza formal e processual



deve também ser tida em conta, bem como a obrigação de ter esgotado primeiro todos os procedimentos nacionais. A Carta Social Europeia, através da qual a EUROMIL apresentou uma série de queixas, foi assinalada como uma via particularmente útil, considerando a regularidade do seu sistema nacional de apresentação de queixas e a possibilidade de apresentar queixas colectivas.

Carlos Carrion-Crespo, especialista da OIT em serviços públicos e serviços de utilidade pública, particularmente sobre



Carlos Carrion-Crespo – OIT

a revisão da Convenção 151 e a sua ratificação, apresentou também uma panorâmica das Convenções da OIT. Curiosamente,

a esta Convenção aplica-se às forças armadas e à polícia, contudo, embora não sejam excluídos, ainda é permitido que sejam as autoridades a decidir de que forma este pessoal será coberto e protegido. Além disso, as Convenções não podem ser utilizadas como desculpa para privar qualquer um dos grupos dos seus direitos se já existirem disposições mais favoráveis a nível nacional. Um ponto importante mencionado por Carrion-Crespo foi a auto-percepção de que tanto a Alemanha como a França, se consideram

como os principais motores na Europa, o que provavelmente explica as suas reticências na ratificação.

A concluir estas duas manhãs de trabalhos, um interessante painel de discussão permitiu a cada federação fazer observações sobre os debates e potenciais próximos passos. Ficou claro que a questão chave para todos é monitorizar cuidadosamente a transposição da Directiva a nível nacional e identificar quais os países que têm tendência a fazer intervenções a este respeito. Quanto aos interesses específicos

dos membros da EUROMIL, foi salientado que o medo não deve, nem pode ser utilizado como meio de impedir os cidadãos de lutarem pelos seus direitos e que devemos fazer saber que punir o pessoal militar por procurar melhores direitos e liberdades tem o potencial de incutir medo também nos outros funcionários públicos, forçando-nos a perguntar-nos qual o verdadeiro significado em termos sociais e dos direitos fundamentais, da exclusão do pessoal militar e policial para todos os funcionários públicos de uma forma mais geral. ▲

Novo Assessor do CEMFA para a Categoria de Sargentos



Jorge Emanuel Nunes de Sousa, Sargento-Mor Mecânico de Electricidade, nascido a 4 de Abril de 1964, é o novo Assessor do CEMFA para a Categoria de Sargentos.

Ingressou na Força Aérea Portuguesa a 4 de Julho de 1983, na Base Aérea N° 3 (BA3), em Tancos, tendo jurado bandeira a 25 de Agosto do mesmo ano.

Concluiu o Curso de Formação de Praças da especialidade de Mecânico de Electricidade, na Escola Militar de Electromecânica (EMELm), em Paço de Arcos, em 30 de Março de 1984.

Também na EMELm frequentou o Curso de Formação de Sargentos entre 9 de Setembro de 1985 e 17 de Julho de 1987, ingressando no Quadro Permanente (QP).

Entre 27 de Fevereiro e 27 de Julho de 2012 frequentou o Curso de Promoção a Sargento-Chefe no Centro de Formação Militar e Técnica (CFMTFA), na Ota.

Após o ingresso no QP foi colocado na Base do Lumiar, em Lisboa, tendo posteriormente prestado serviço em diversas unidades da Força Aérea, entre as quais a Base Operacional de Tropas Paraquedistas n° 1, em Monsanto, o Comando Operacio-

nal da Força Aérea, a Estação de Radar n° 1, em Foia, Monchique e o Centro de Manutenção Electrónica, em Monsanto.

Entre Agosto de 2015 e Fevereiro de 2019 prestou serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), em Lisboa.

Foi promovido ao posto de Sargento-Mor em 18 de Dezembro de 2017.

Entre Fevereiro de 2019 e Setembro de 2021 foi colocado no CFMTFA, na Ota, estando a desempenhar a função de Adjunto do Comandante para a Categoria de Sargentos naquela unidade quando foi chamado para as novas funções.

A 29 de Setembro de 2021, a convite do General Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, assumiu as funções de Assessor do CEMFA para a Categoria de Sargentos.

Da sua folha de serviço constam sete louvores e cinco condecorações, das quais se destacam a Medalha de Mérito Militar e a Medalha de Prata de Serviços Distintos.

“O Sargento” deseja que esta nova missão seja cumprida com todo o sucesso, alcançando os objectivos que melhor sirvam os Sargentos, a Força Aérea e o País. ▲

Assembleia Geral Extraordinária aprova a primeira actualização do valor das quotas nos últimos 16 anos



Como é do conhecimento dos associados o valor da quota semestral, foi fixado em 2005, no valor de 18 euros, cobrados semestralmente, em Junho e Novembro, o que corresponde a 3 euros mensais.

No passado dia 28 de Julho de 2021, realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme Convocatória publicada na edição n° 112 do jornal “O Sargento”, onde constava, no ponto dois da Ordem de Trabalhos, “Deliberar acerca da proposta de actualização do valor da quota de associado”, medida que vinha sendo ponderada há alguns anos mas que vinha sendo adiada, por todas as circunstâncias e constrangimento financeiros que durante vários anos nos foram sendo impostos.

Neste último ano e meio, com a actividade da ANS, condicionada pelas medidas restritivas da pandemia, a executarem-se principalmente por videoconferência e com o cancelamento da generalidade das iniciativas, com a redução das despesas relativas à organização dessas iniciativas, foi possível gerir o funcionamento da associação com um orçamento mais reduzido.

Com a abertura, agora, da sociedade e o retomar das actividades de forma gradual, e que queremos que assim continue a progredir, de forma responsável e em segurança, associado à aquisição do novo espaço-sede, com melhores condições de trabalho e capacidade para organização de eventos de melhor qualidade, mas com despesas correntes um pouco mais elevadas, surge então a necessidade de se voltar a avaliar o aumento da quota de associado da ANS, para que a retoma da actividade se faça sem necessidade de utilização das reservas financeiras.

Foi dentro deste espírito de trabalho, de construção firme e responsável da associação, de respeito pelo seu património e pelo contributo esforçado dos sócios, que na referida Assembleia Geral Extraordinária foi aprovada a actualização do valor semestral das quotas, de 18 para 20 euros semestrais, correspondente a um aumento mensal de 33 cêntimos.

Estamos certos que todos os que não tiveram a possibilidade de comparecer na Assembleia, continuarão a depositar a confiança na decisão tomada pelos presentes e que acolherão com a normal solidariedade e generosidade este modesto aumento, apesar das dificuldades que continuam a incidir sobre os orçamentos familiares dos Sargentos e das suas famílias.

Também assim se reforça a ANS, para fazer o combate cada vez mais necessário, na defesa dos nossos direitos.

José Pereira ▲



ANS nas Novas Instalações!



No início era apenas um sonho.

Movia-os a vontade da conquista de direitos alcançados para os demais cidadãos anos antes, no 25 de Abril de 1974. Tardava, porém, esse 25 de Abril para eles... Logo para eles, que o tinham feito para os outros...

E reuniam. Reuniam porque sonhavam ter um Estatuto. Uma Lei Estatutária onde viessem compilados os seus direitos e os seus deveres, para que as suas vidas não fossem decididas de forma arbitrária, ao sabor das vontades e das prepotências de qualquer um, sinais ainda latentes dos tempos passados que estes Homens ajudaram a derrubar, mas que teimosamente, nas Forças Armadas, entrincheirados, persistiam em permanecer.

Reuniam onde podiam. Não havia sede. A máquina de escrever e as poucas pastas de arquivo eram guardadas na mala do carro, após o trabalho associativo estar concluído, já no fim do longo serão.

De forma solidária, escudo a escudo, com quotizações e donativos, formando primeiro uma Comissão Pró-Estatuto e, posteriormente, na grande reunião de Sargentos em 1 de Abril de 1989, aprovando a criação da nossa Associação Nacional de Sargentos, foram criando condições financeiras para se obter um espaço de trabalho.

Primeiro alugando uma sala partilhada com uma outra instituição, para repartir as despesas. Mais tarde uma sub-sub-cave onde a humidade era intensa.



ANS

Associação Nacional de Sargentos

5 - B



Ainda que de forma precária, passo a passo, a ANS foi crescendo, e aqueles Homens, Sargentos, correndo atrás dos seus sonhos, amalhando escudo a escudo, iam reunindo, traçando as suas estratégias, fazendo na velha máquina de escrever os seus comunicados, as notas à imprensa, que depois levavam a pé até às redacções dos principais jornais, já pela madrugada, para depois regressarem às suas unidades, dormitarem um pouco e pegarem ao serviço.

E, entretanto, eis que o Estatuto dos Militares vê a luz do dia. Mas era pouco. Era preciso melhorá-lo. E o Artigo 31º era uma mordaza... E os direitos de cidadania... E o RDM...



E foi assim que, ano após ano, luta após luta, punição após punição, vitória após vitória, se conseguiu comprar o primeiro computador, a primeira fotocopiadora, alugar a primeira sede, um apartamento completo, por cima do Ginásio do Alto do Pina, na Rua Barão de Sabrosa, nº 91, em Lisboa.

Uns anos mais tarde o senhorio propõe arrendarem um apartamento na mesma rua, um pouco mais abaixo, no nº 57. Mais tarde, de arrendamento passa a proposta de aquisição.

Era uma boa oportunidade. Mas era preciso crédito bancário. Há que reunir. Fazer contas. Assembleia-geral. Os sócios mandataram. Obrigado pela confiança! Vamos a isso! Finalmente os Sargentos de Portugal, a ANS, tinha uma sede sua! E lá foi sendo paga, euro a euro, campanha do tijolo, campanha da tijoleira, ao longo de 10 anos, até ao último cêntimo...

Entretanto o antigo senhorio propõe a venda do apartamento por debaixo da sede da ANS, e de novo se repete o processo, desta vez sem recurso ao crédito bancário, mas num pagamento a prestações. E de novo os Sargentos, palavra dada é palavra honrada, cumprindo escrupulosamente o compromisso, efectuaram todos os pagamentos até à data agendada e ficaram assim na posse do segundo apartamento.



Foi este segundo apartamento que depois de vendido permitiu a capitalização da verba necessária para o cumprimento de um novo sonho.

Sim. Um novo sonho!

Uma sede maior, que possibilite melhores condições de trabalho e a realização de pequenos eventos, num local de Lisboa com melhores acessos por transportes públicos e com mais facilidades de estacionamento para viaturas.

E depois de muita procura, com a ajuda de vários camaradas, encontrámos!

Entretanto, chega a Pandemia... Mas os Sargentos não recuam, e também a sua Associação representativa de classe não virou costas à luta, e o negócio avança!

No dia 21 de Abril de 2020 (*dia do 31º aniversário do episódio "Secos & Molhados" com a PSP, no Terreiro do Paço*) é assinado o Contrato Promessa de Compra e Venda.

No dia 18 de Maio de 2020, foi efectuada a escritura de aquisição da futura Sede Social da ANS, num escritório notarial em São Domingos de Rana.

Mesmo em tempo de pandemia, a ANS reajustou a sua actividade à nova realidade e criou as condições necessárias para manter os compromissos assumidos anteriormente e, nesse sentido, concretizou a compra do novo espaço-sede, num investimento total superior a 235.000€. Recordar-se que a única fonte de rendimento da ANS são as quotas dos seus associados, sem quaisquer apoios financeiros externos, o que nos dá uma independência de acção e autoridade moral que são de reconhecer e valorizar.

E, por isso, a compra do novo espaço-sede também é um feito de coragem e capacidade de construção assinalável! Podemos dizê-lo sem falsas modéstias. Uma associação que ao fim de 32 anos consegue comprar um novo espaço-sede mais moderno, bastante maior e com mais condições para desenvolver trabalho associativo em prol dos seus associados, sem recorrer a crédito bancário, é algo que nos deve orgulhar.

O novo espaço situa-se na Rua Leopoldo de Almeida, nº 5 B, no Lumiar, em Lisboa. Trata-se de um piso com uma área de cerca de 200 metros quadrados com um escritório, uma sala para reuniões de trabalho, um salão nobre, e uma área multifunções que poderá acolher um pequeno auditório. Para além disso dispõe de vários espaços para arrumações e uma área de lanche, para além das obrigatórias casas de banho.

No próximo dia 6 de Novembro, Sábado, pelas 16H00, será feita uma singela cerimónia para assinalar o arranque formal das actividades da ANS neste seu novo espaço.

E será neste novo espaço que os Homens que não desistem de sonhar, continuarão a trilhar o caminho da luta por um amanhã mais justo para os Sargentos de Portugal e para as suas famílias! **Quão Difícil Nos Temos Movido!**



NOS 111 ANOS DA REPÚBLICA, RECORDEMOS OS 9 BRAVOS SARGENTOS DA ROTUNDA

Estamos a assinalar 111 anos passados sobre o dia em que foi implantado o regime em que actualmente vivemos: a República!

Há cento e onze anos atrás o povo português saiu à rua apoiando aqueles militares que se revoltaram por não aceitarem continuar a servir um regime corrupto, ineficaz, pouco ou nada sensível às desigualdades sociais e que subservientemente colocou Portugal de joelhos perante potências estrangeiras, que se diziam amigas, mas que de facto arrastaram Portugal e os portugueses para a miséria, para a indignação e para a perda de soberania e identidade nacional.



Homenagem em 4 de Outubro de 2014

Em 4 de Outubro de 2014 a ANS promoveu uma iniciativa de homenagem ao “Nove Bravos Sargentos da Rotunda” e participaram nesse evento as filhas do Sargento Francisco Garcia Tereno, familiares e o seu sobrinho neto, Embaixador Rui Tereno, que afirmou sentir uma grande alegria e emoção, não só por ele, como também por saber que as filhas do Sargento Francisco Garcia Tereno e os seus outros descendentes sobreviventes teriam uma oportunidade para o homenagear publicamente. Referiu ter uma enorme responsabilidade, pois que se sentia a falar em nome dos descendentes de todos os Sargentos que ocorreram ao toque de clarim.



As filhas do Sargento Francisco Garcia Tereno e o Embaixador Rui Tereno

A dado passo da sua intervenção, o embaixador Rui Tereno disse: *“Olhei para o retrato do Avô Tereno que tenho em casa, ao lado da sua Mulher, já uma pessoa de idade, de uniforme e com a Ordem da Torre e Espada, e pensei que era emocionante que um outro Tereno viesse novamente para a Rotunda; só que a minha tarefa era muito mais fácil que a dele, pois eu vinha para falar, enquanto que ele e os seus outros camaradas vieram para se bater.”*

No âmbito dos eventos comemorativos do 26º aniversário, a Direcção da ANS, no dia 17 de Junho de 2015, inaugurou na sede social a “Sala Nove Bravos da Rotunda – Heróis do 5 de Outubro de 1910” e a biblioteca ali



Inauguração da Sala Nove Bravos da Rotunda – Heróis do 5 de Outubro de 1910”

existente. Para o efeito foi convidado o escritor e ex-presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Modesto Navarro, que autografou os livros de sua autoria existentes na biblioteca então inaugurada e, em conjunto com o Presidente da Direcção, José Gonçalves, procedeu ao descerramento da placa de homenagem aos nove bravos Sargentos, que passaram a ter as suas fotografias na parede daquele espaço.



Os Nove Bravos da Rotunda – Sargentos, Sempre!

Como escreveu o próprio Machado dos Santos, um ano depois dos acontecimentos, no editorial da edição de 4 de Outubro de 1911, do jornal “O Intransigente”, do qual era o director, e nós subscrevemos, é importante que continuemos a gravar para a história, a letras de ouro, o nome dos Nove Bravos Sargentos da Rotunda.

Pela importância e valor histórico, transcrevemos o texto do referido editorial, para que a memória não se apague e para que a devida referência e merecida homenagem aos Nove Bravos Sargentos da Rotunda, seja transmitida às novas gerações, porque há episódios e personalidades da nossa História que, infelizmente, não constam nos manuais escolares!

“Batia nas torres da Estrela a uma da madrugada do dia 4 de Outubro, quando o Regimento de Infantaria 16 saiu do quartel, aos gritos de Viva a República, a caminho de Campolide para desafiar os seus camaradas de Artilharia 1. Dez minutos depois o portão de Artilharia 1 era arrombado e dos lados do rio ribombavam os canhões.

Para os lados de Alcântara, um estampido seco, como o de um tiro de pistola, cortara os ares. Era a Marinha que secundava os seus camaradas de Infantaria 16 e Artilharia 1.

Poucas horas depois os marinheiros em Alcântara, os artilheiros e os soldados do 16 em Campo de Ourique,

com vários grupos de civis, travam a primeira peleja com as forças fieis à monarquia.

Os marinheiros em Alcântara cercados por todos os lados por forças inimigas tentam levar de assalto o Palácio Real. Não o conseguem. Retiram-se e vão para os navios “D. Carlos”, “Adamastor” e “S. Rafael” que disparavam contra o Palácio das Necessidades.

Nessa mesma altura a Artilharia 1 e a Infantaria 16 encontravam-se cercados na Praça Marquês de Pombal e no alto do Parque Eduardo VII, apoiados no quartel de Campolide, formando o campo de batalha que a história eternizou de Rotunda.

Às duas horas da tarde, o duelo de artilharia e as cargas de infantaria eram intensas, os boatos desoladores. A tristeza e a amargura envolviam a população da capital, a derrota dos republicanos parecia inevitável.

Ao cair da noite a esperança renasce, dizia-se vagamente que a realza bombardeada pelos navios fundeados no Tejo, fugira para parte incerta.

A brigada mista (força leal à monarquia) sob o comando da Divisão de Lisboa era derrotada na sua tentativa de fechar o cerco à Rotunda pelos lados de Campolide e Sete Rios.

Mas foi de pouca dura o clarão de esperança. A noite caía, os riscos de fogo das granadas cruzavam-se no horizonte negro de S. Pedro de Alcântara. O combate não cessava.

Raiou a aurora, mas não a esperança no acampamento republicano na Rotunda. No rio os marinheiros não estavam, porém inactivos. Às oito da manhã do dia 5, avançava Avenida acima um mensageiro estrangeiro: ia propor um armistício.

Na manhã do dia 5 os Oficiais reúnem em conselho e decidem abandonar a luta. Em consequência desta decisão os Sargentos do acampamento da Rotunda decidem, também, reunir o seu conselho e deliberam continuar a lutar e desafiam Machado dos Santos a tomar o comando. “Nós morremos aqui!” a corajosa e heróica decisão que mudou em definitivo o rumo aos acontecimentos, possibilitando a vitória republicana.

Para a história gravemos a letras de ouro o nome dos 9 Bravos Sargentos da Rotunda:

Firmino Rego; Ernesto José dos Santos; José Soares da Encarnação; Francisco Alexandre Lobo Pimentel; Laurino Vieira; Ernesto Joaquim Feio; Francisco Garcia Tereno; Manuel da Conceição Silva e Mathias dos Santos.”



Cento e onze anos depois da implantação do regime republicano, os portugueses em geral, e os Militares em particular, continuam a ser chamados a defender a República, os seus princípios e valores.

No centésimo décimo primeiro aniversário da implantação da República, os Sargentos de Portugal não voltam as costas aos seus compromissos nem se esquecem das suas obrigações assumidas perante o Povo Português!

Os Sargentos de Portugal, fiéis aos seus juramentos, pugnarão por um Portugal soberano e socialmente justo, como acreditaram ser possível os **Nove Bravos Sargentos da Rotunda!** ▲



PERFIL DE SARGENTO

(Para quando?)

Diariamente nos debatemos com problemas funcionais que causam imensos constrangimentos principalmente ao nível das Unidades Regimentais, por isso a nossa preocupação em ver atribuídas funções inerentes aos postos dos Sargentos durante a sua humilde e pobre carreira...se é que a têm!

Longe vai o tempo em que ouvíamos falar no “perfil do Sargento”. Hoje é mais comum ouvirmos dizer que o perfil irá estar inserido e associado aos QOP (Quadros Orgânicos do Pessoal).

Como bem sabemos continuam sistematicamente em mudanças, consoante a vontade de se pretender justificar o pessoal que temos nas Unidades, e assim aproveita-se para colocar cargos em acumulação ou atribuir funções consoante a vontade/necessidade de cada um, o que com toda a certeza, beneficia uns, mas prejudica plenamente outros.

No passado ano de 2020 começou a circular um estudo para alteração ao RGSUE, com designação de “**PLE 230-01 RGSUEOE**” onde para além de tantas outras, se fala das funções militares (artigo 7º) e deveres inerentes a estas (Capítulo II).

Provavelmente, ainda que com boas intenções, parecem-nos desajustadas algumas das funções lá espelhadas e uma perda de oportunidade para se fazer algo bem, visto estar a rever-se agora esta matéria.

Assim questionámos, para quando olharemos para este assunto com verdadeira crença em querer resolver assuntos que nos preocupam e diariamente nos constroem funcionalmente?

Vejamos por exemplo que enquanto nas funções do Adjunto do Comandante, Director ou Chefe (artº 18º), ocupado por Sargento-Mor (SMOR), por pertencer ao Comando, uma das funções que lhe compete, e bem, é a de:

....” **d) Participar nas reuniões relativas à categoria de sargentos, nomeadamente no que respeita à sua avaliação e colocação na U/E/O;**”....

Já o mesmo não se pode dizer no que respeita ao Adjunto do Comandante de Batalhão. Apesar de ambos terem funções de EM (Estado Maior), aquele não tem capacidade de se pronunciar sobre a avaliação dos Sargentos da sua subunidade.

O artº 19º deste RGSUEOE, onde estão espelhadas as funções do Sargento-Chefe (SCH), porque também este pertence a um Grupo de Comando, ainda que de uma subunidade, por ser até o Sargento mais experiente e que mais contacto directo terá com os militares mais moder-

REGIMENTO				
Nº Refª Subunidade / Orgão	Nº Ord	Cargo	Função Militar	Posto
01 COMANDO	1	Comandante	CM	Cor
	2	2º Comandante	CM	TCor
	3	Adjunto do Comandante	EM	SMor

nos, do mesmo modo deveria ter uma palavra a dizer no que se refere à avaliação dos Sargentos com quem lida e de quem recebe inclusive a documentação administrativa.

Não é de ânimo leve que o dizemos, até porque sendo conhecedor das funções dos seus congéneres mais modernos, por já as ter provavelmente desempenhado, onde lhe terá sido reconhecido mérito durante a sua carreira, e por isso acreditarmos ter sido escolhido para aquela função que, como sabemos hoje em dia, é requisito obrigatório para ascender ao posto seguinte, ao posto

Artigo 19.º Do adjunto do comandante de batalhão	
1.	Ao adjunto do comandante de batalhão compete coadjuvar o respectivo comandante, no âmbito das actividades gerais de serviço interno, de formação e de âmbito administrativo-logístico;
2.	Compete, em especial, ao adjunto do comandante de batalhão:
a)	Zelar pela limpeza e conservação das dependências do batalhão e da área do aquartelamento que lhe está adstrita;
b)	Receber o expediente de rotina das companhias, prepará-lo para despacho do comandante de batalhão e, posteriormente, proceder à sua entrega na secretaria do comando;
c)	Elaborar e manter devidamente atualizado o quadro da situação do pessoal do batalhão, quando aplicável;
d)	Supervisionar a escala dos serviços a desempenhar pelas subunidades;
e)	Coadjuvar o comandante de batalhão no controlo do material distribuído às suas subunidades;
f)	Reunir as forças das companhias nomeadas para o serviço do batalhão, organizando-as, conforme lhe for determinado;
g)	Zelar permanentemente, quer pelo apurto do pessoal, quer no que se refere ao cumprimento das determinações em vigor, fazendo as propostas que entender no sentido de prevenir ou remediar qualquer desvio.

de SMOR.

Assim, desta forma, fica ao critério de um seu Comandante poder consultá-lo, ou não, sobre a avaliação dos Sargentos sob o seu Comando, que na ausência de um fundamento mais técnico e profissional deste, que poderá ajuizar melhor as competências dos Sargentos, se sustenta apenas na opinião, na maioria das vezes, de inexperientes Comandantes de Companhia, que como se compreende quererão sempre premiar os seus subordinados e por isso tenderão a cometer alguma parcialidade, defendendo aqueles com quem trabalham, muitas vezes favorecendo-os tendenciosamente porque na ausência de funções e perfis bem definidos, usam indiscriminadamente aqueles em áreas que não lhes competiria. Da mesma forma, aqueles tenderão a “sabuçar-se” e a “sujeitar-se” porque verão alguma vantagem em o fazer. Esta situação, torna-se constrangedora se for alertada pelo Adjunto ao seu Comandante de Batalhão, que aos

olhos daqueles olharão para ele como o “queixinhas”, causando desrespeito e constrangimentos que possam vir a sabotar o seu trabalho, o que poderá causar ainda alguma indisciplina e falta de camaradagem.

O EMFAR (artigos 129º e 134º) e o RAMMFA (artigo 17º), principalmente, mas não só, vêm desmistificar de alguma forma a valorização da categoria, permitindo que em determinadas situações estes sejam primeiros avaliadores pela sua experiência e vertente técnico-profissio-

Artigo 129.º

Categoria de sargentos

1 — Para o ingresso na categoria de sargentos é exigido o nível 5 de qualificação, conferido no âmbito do ensino superior.

2 — A categoria de sargentos destina-se, de acordo com os respetivos quadros especiais e postos, ao exercício de funções de comando, chefia e chefia técnica, de natureza executiva, de caráter técnico, administrativo, logístico e de formação.

3 — Os quadros especiais relativos a esta categoria podem, consoante as necessidades orgânicas de cada ramo, incluir os seguintes postos:

- Sargento-mor (SMOR);
- Sargento-chefe (SCH);
- Sargento-ajudante (SAJ);
- Primeiro-sargento (1SAR);
- Segundo-sargento (2SAR);
- Subsargento (SSAR) ou furriel (FUR).

nal que possuem, o que nos parece de inteira justiça.

A ser assim, levantam-se-nos algumas questões:

a) Para quando os perfis dos Sargentos aos vários escalões? Porque tardam?

b) A quem favorece esta ausência e com que intenção?

c) Será que a ideia é ridicularizar Sargentos mais antigos perante os mais modernos?

d) Querer-se-á minimizar a importância das funções do SCH, tornando-o também numa figura inócua e vazia, contrariando a ideia dos mais modernos reconhecerem nele um exemplo a seguir, conforme deveria pautar-se pela sua escolha, com o intuito ainda de desacreditar a importância de toda a sua categoria?

e) Quererão de algum modo que os Adjuntos sejam os “chega-me isto” de Oficiais, como muitas vezes ouvimos daqueles, promovendo assim a submissão e contrariando os valores basilares de qualquer Exército?

f) É isto que se pretende? Serão então necessárias mesmo aquelas funções e a importância que lhe querem atribuir séria e digna?

Acreditamos que não até porque desconhecemos qualquer Exército que “viva” sem esta nobre categoria.

Infelizmente, até hoje, tudo não parece passar de mais uma “calenda grega”.

Autor devidamente identificado ▲

BATALHÃO DE INFANTARIA				
Nº Refª Subunidade / Orgão	Nº Ord	Cargo	Função Militar	Posto
01 COMANDO	1	Comandante	CM	TCor
	2	2º Comandante	CM	Maj
	3	Adjunto do Comandante	EM	SCh

Avaliados		Avaliadores		
		Marinha	Exército	FAP
Oficiais	Qualquer posto	Primeiro-tenente ou superior (ou segundo-tenente na qualidade de comandante).	Capitão ou superior (ou subalterno em desempenho de cargos a que corresponda posto igual ou superior a capitão, na qualidade de comandante).	Tenente ou superior.
Sargentos	Superior a primeiro-sargento. Até primeiro-sargento (incl.).		Sendo oficial, com pelo menos dois anos de serviço após a promoção a oficial. Sendo sargento, sargento-chefe ou superior, com pelo menos dois anos de serviço após a promoção.	Sendo oficial, capitão ou superior (ou subalterno em desempenho de cargos a que corresponda posto igual ou superior a capitão, na qualidade de comandante). Sendo sargento, sargento-ajudante ou superior (ou primeiro-sargento em desempenho de cargos a que corresponda posto igual ou superior a sargento-ajudante) em exercício de funções de chefia técnica.
Prças	Qualquer Posto			



modalidade tarifária que confere uma isenção do pagamento do título mensal ou de utilização de 30 dias consecutivos, intermodal ou monomodal, vigentes nos serviços de transporte público de passageiros da Área Metropolitana ou Comunidade Intermunicipal (CIM) do concelho de residência habitual do beneficiário, que pode optar, no entanto, em cada momento, por um título de referência, de entre os títulos vigentes, nos seguintes termos:

1) Nos casos em que o tarifário vigente disponibilize títulos de rede ou de área, válidos para zonas urbanas ou municípios, o título de referência será o requisitado pelo beneficiário e necessário para as suas deslocações habituais, dentro do município de residência habitual, podendo o beneficiário optar pelo título de rede ou de área válido para a comunidade intermunicipal ou área metropolitana quando o tarifário vigente não for superior ao tarifário municipal de maior valor, em vigor na respectiva



comunidade intermunicipal ou área metropolitana;

2) Nos casos em que o tarifário assenta em assinaturas de linha, o título de referência será o requisitado pelo beneficiário, de acordo com as suas necessidades de deslocação habitual, até ao escalão máximo de distância de 32 km, a contar da sua localidade de

residência habitual;

3) Nas situações a que se refere o ponto 1), em que o título de rede ou de área válido para a comunidade intermunicipal ou área metropolitana tiver um tarifário vigente de valor superior ao tarifário municipal de maior valor, em vigor na respectiva comunidade intermunicipal ou área metropolitana, o beneficiário pode ainda beneficiar de redução de pagamento do título mensal da comunidade intermunicipal ou área metropolitana, no montante do tarifário municipal de maior valor, suportando a diferença.

4) Nas situações a que se refere o ponto 2), o beneficiário pode optar por um título de valor superior ao do escalão máximo de distância de 32 km, suportando a diferença entre as tarifas.

Ou seja, é importante ter clara consciência destas condições para melhor usufruir do referido PAC e, mais importante, é necessário que seja disponibilizado o dito modelo de adesão aprovado pelo IMT,IP. ▲

85 Anos da Revolta dos Marinheiros

CPA e AP assinalam efeméride e comemoram “Dia Nacional da Praça das Forças Armadas”

No passado dia 11 de Setembro, um Sábado de sol, numa iniciativa conjunta, o Clube de Praças da Armada (CPA) e a Associação de Praças (AP) assinalaram os 85 anos da “Revolta dos Marinheiros de 1936” e comemoraram o “Dia Nacional da Praça das Forças Armadas”.

A cerimónia decorreu junto ao monumento de “Homenagem ao Marinheiro Insubmisso”, no Feijó. Contou com a presença de entidades autárquicas, representantes dos três ramos das Forças Armadas, dirigentes de clubes e associações congéneres, associados das duas estruturas promotoras do evento, familiares e amigos, e teve como orador convidado o Bispo das Forças Armadas e Forças de Segurança, D. Rui Valério. A delegação da ANS foi constituída pelo presidente da Direcção, Lima Coelho, acompanhado por um dos fundadores da ANS e um dos homens que muito se bateu pela existência daquele monumento aos heróis de 1936, Manuel Custódio, sócio nº 9 da ANS.

No início da cerimónia, foi guardado um minuto de silêncio, em honra do Presidente Jorge Sampaio, depois de hasteadas as bandeiras e colocadas a meia-haste.



Pela importância do seu conteúdo, transcrevemos excertos da intervenção feita por Paulo Amaral, Presidente da Direcção da AP, que começou por agradecer a todos pela sua presença “que marca também de forma bem vinda, o engrandecimento desta comemoração nacional, reforçando que desde sempre, ao longo dos séculos, as Praças das Forças Armadas têm desempenhado um papel fundamental e relevante, na História de Portugal”.

“Hoje, assinalamos os 85 anos do 8 de Setembro de 1936, acto que ficou para a história como sendo a “Revolta dos Marinheiros”. Ao prestarmos homenagem aos que na longa noite do fascismo foram portadores da chama da liberdade e pela liberdade, pensamos no passado e no presente. Sentindo o passado, não esquecemos que foi com o resultado da longa luta de todos aqueles que sacrificaram as suas vidas, que hoje podemos viver em liberdade, e vivendo o presente com os olhos postos no futuro, travamos a nossa luta em prol da liberdade e democracia, bebendo a coragem daqueles que realizaram a Revolta de 1936. A ação conhecida como a “Revolta dos Marinheiros” assinala a madrugada em que marinheiros dos vasos de guerra “Dão”, “Afonso de Albuquerque” e “Bartolomeu Dias”, [...] se sublevaram, exigindo a libertação e reintegração de 17 camaradas seus que haviam sido arbitrariamente demitidos e presos pelo regime.”



Delegação da ANS presta homenagem

[...] “... comemoramos também o Dia Nacional da Praça das Forças Armadas, a defesa da dignidade da função militar, o prestígio e reconhecimento das Praças de Portugal. Iremos trabalhar para a consagração formal e institucional do “8 de setembro – Dia Nacional da Praça”, por parte da Assembleia da República. Registo o facto da comemoração do Dia da Praça se ter comemorado nas unidades da Marinha, como prova do reforço de unidade e coesão. Unidade, pois todos seremos sempre poucos para levar por diante a dignificação da nossa categoria. Coesão, porque com iniciativas deste género conseguiremos fortalecer os laços de solidariedade e de união entre as Praças das Forças Armadas. Envidaremos todos os nossos esforços, para que o Exército e a Força Aérea

sigam o exemplo da Marinha e, mesmo sem terem, ainda, Praças dos Quadros Permanentes, permitem que este dia seja comemorado nas suas unidades, dignificando as Mulheres e os Homens que os servem como Praças. Mas as Praças de Portugal, conscientes do papel que desempenharam e desempenham no funcionamento das Forças Armadas, conscientes que cumprem o seu dever para com o país, empenhadamente e com honra, também percebem que a dignificação das suas carreiras e do seu estatuto, não se esgota na obtenção da consagração formal e institucional do 8 de Setembro como Dia Nacional da Praça!”

[...] sinal de reconhecimento mais do que justo por parte do Estado Português para com as Praças das Forças Armadas, tal consagração terá significado [...] com a materialização de medidas tão urgentes e importantes para as Praças, como [...]:

- As promoções e progressões remuneratórias;
- A evolução efetiva nas carreiras conferindo às mesmas respeito pelos conteúdos funcionais [...] aguarda-se a regulamentação do posto de Cabo-mor [...];
- A criação, no Exército e Força Aérea, do Quadro Permanente de Praças possibilitando [...] a continuidade de uma carreira nas Forças Armadas [...] assegurando-lhes mais estabilidade e segurança;
- [...] revisão do sistema remuneratório;
- A alteração do regulamento de avaliação do mérito que subverte princípios e valores fundamentais [...] colocando em causa a coesão e a disciplina militar;
- [...] apoio e compensações nos campos da Assistência na Doença, da Ação Social Complementar [...] os serviços de saúde que o Hospital das Forças Armadas deve prestar;
- O direito à tranquilidade no final de uma vida dedicada a um serviço patriótico, envergando um uniforme das Forças Armadas Portuguesas!”

[...] “As Forças Armadas, [...] têm vindo a sofrer profundas transformações políticas, económicas, financeiras e organizacionais. Estas transformações, prejudiciais porque sistemáticas, [...] em particular ao recrutamento de um número significativo de jovens para o cumprimento das missões das Forças Armadas, tanto interna como externamente.”



Homenagem e Toques pela Terno de Clarins da Banda da FAP

[...]. Esta realidade, deve ser assumida e reconhecida por parte da tutela e das chefias militares como um processo de vital importância, [...] problemas de ontem são, em muitos casos, os mesmos de hoje e serão com certeza os mesmos no futuro, se e para tal e em tempo aceitável, os interlocutores com responsabilidade direta nada fizerem para a resolução dos constrangimentos a que os Militares estão sujeitos. Salienta-se [...] a redução de efectivos [...] a dificuldade em recrutar jovens para as fileiras. [...] Enquanto as Forças Armadas não equipararem os vencimentos em início de carreira às outras carreiras especiais, e não permitirem uma carreira com progressão dentro de limites temporais acei-

táveis, nunca conseguiremos recrutar e reter os jovens que pretendam ingressar nas Forças Armadas.”

[...] falta de pessoal reflete-se ainda na sobrecarga de trabalho nos Militares que prestam serviço nas fileiras, o que tem vindo a dificultar a gestão dos períodos de descanso do pessoal, legalmente instituído.”

[...] é na área do pessoal, que estão [...] as maiores preocupações e o avolumar de problemas. Não é com o Regulamento de Incentivos e sobretudo com o novo Regime de Contrato Especial, [...] que teremos a panaceia para esta questão que assola as Forças Armadas, nomeadamente na categoria de Praça.”

[...] “A condição militar implica estar sujeito a um conjunto alargado de deveres, subordinação ao interesse nacional, disponibilidade permanente, obediência hierárquica, sujeição à ética militar, o cumprimento de um exigente regulamento de disciplina militar e, se necessário, o sacrifício da própria vida. Mas, se aos Militares é reconhecida uma especial condição, de grande exigência, deverão estes ter um reconhecimento efectivo na dignificação da especificidade militar, através da consagração de especiais direitos e compensações, nomeadamente no campo social, sanitário, remuneratório e do exercício da profissão, aliás, como a Lei determina.”

[...] “a Instituição Militar está associada à própria



Paulo Amaral (AP); D. Rui Valério; Carlos Cardoso (CPA)

Identidade Nacional e constitui um precioso repositório de tradições e de valores nacionais, [...] principal fonte de estímulo e orientação do alto sentido de serviço nacional e que deve motivar os Militares que a integram. [...] constitui uma questão de Interesse Nacional promover o reconhecimento da Condição Militar, em correspondência com o seu merecido prestígio.”

“Com os olhos postos no exemplo dos heróis do 8 de Setembro de 1936, vamos prosseguir na luta pelos direitos que nos assistem, mas cumprindo os deveres que assumimos quando jurámos como Praças de Portugal!” ▲

O 31 de JANEIRO Dia Nacional do Sargento No Núcleo de S. Miguel, Açores (aditamento)

Foi com enorme tristeza, sentida preocupação e grande inconformismo que no passado “SARGENTO” Nº111, concretamente na sua pág. 10, procurámos assinalar as comemorações do 31 de Janeiro – Dia do Sargento, publicando um artigo alusivo à data, em época de COVID-19.

Na altura, para além de falarmos nos constrangimentos causados por uma Pandemia que não pedimos, procurámos dar a conhecer algumas das dificuldades que nos assolam e dos anseios

em ver estas resolvidas.

Desejável agora, decorridos alguns meses, seria poder dizer que todas elas foram solucionadas e nossos anseios todos atendidos, no entanto, gostaríamos através deste congratular-nos por ver que as novas Chefias intervenientes no processo olharam com preocupação para as nossas palavras e têm feito um esforço em corrigir e ultrapassar os problemas com que o Exército ele próprio se depara, tentando dar-nos as condições que na altura reclamamos.

Deste modo, querendo em jeito de justiça repor a verdade a esta altura, confirmando assim que as pessoas são importantes e marcam a diferença, fazemos este aditamento para dizer com alguma satisfação, que já recebemos grande parte do armamento novo em substituição da “antiga” G3.

Mochilas e geradores eram alguns dos conjuntos individuais e equipamentos que necessitávamos para equipar o nosso Batalhão e que tanta falta nos fazia, também foram rececionados com grande entusiasmo.

Ainda que poucas, também algumas viaturas que tardavam em chegar, agora possibilitam-nos dar os cursos de condução e tendas têm sido reparadas, o que nos permite olhar com alguma tranquilidade para futuras missões que nos possam atribuir.

Infelizmente até à altura, desconhecemos qualquer protocolo entre o IASFA e o novo Hospital Internacional dos Açores, o que grande preocupação nos traz como beneficiários da ADM sem grandes recursos protocolados na área da saúde na ilha de São Miguel e tanta falta fazem também aos nossos familiares.

Assim anunciamos desta forma, que valorizamos o esforço, esperando continuar a ser merecedores da confiança



que em nós agora depositaram.

Porque, ainda que os resultados sejam pequenos.....“Vale sempre a pena lutar!!!”

Núcleo de sócios da ANS
em Ponta Delgada ▲





CORREIO DOS LEITORES

Nota da Redacção: ET – Classe de Sargentos Electrotécnicos, da Armada. Nesta Classe não existem Oficiais nem Praças. O curso são 3 anos lectivos: os 2 primeiros de formação comum e o último dividido por 4 sub-classes: ETA (Artilharia), ETC (Comunicações), ETI (Informações de Combate), ETS (Armas Submarinas).

Caros camaradas:

Tive acesso a um bom trabalho sobre quantitativos/existências/promoções na classe ET, feito por um Sargento-mor desta classe. O panorama é assustador!

Dá para ter uma noção clara das ultrapassagens que “fizeram” os camaradas que ainda este ano irão ser promovidos a Sargentos-ajudantes e quantos os camaradas que à luz do actual RAMMFA, provavelmente, nunca irão ser promovidos (eternos Primeiros-sargentos, navegar até aos 48 anos).

Neste momento, temos já um deficit de 14 sargentos no quadro de ET'S (tabela em anexo) e tendo em conta que este ano passarão 8 camaradas à Reserva por limite de idade e ainda mais nos anos seguintes, o quadro não é só assustador, é desolador e outras palavras acabadas em dor.

Para além do deficit, há mais umas coisas a ter em conta: este ano vão terminar 6 camaradas o curso de ET'S, 3 ETA, 3 ETI. (Fatura...).

Seria de esperar que com números destes, o próximo curso de Sargentos ET'S, fosse constituído por pelo menos 30 vagas, não era? Errado, o próximo curso de ET'S tem apenas 3 vagas.

Corre no 'jornal da caserna' que estes 3 camaradas serão sargentos ET'S daqui a 2 anos e farão parte de uma espécie nova criada pela nossa Armada, sem dar cavaco a ninguém, serão apenas ET. Sem especialidade.

Tendo em conta que neste exacto momento no caso dos ETI, já existem mais vagas disponíveis a bordo dos navios do que pessoal disponível para embarcar, não me parece descabido que esta abertura em formar Sargentos apenas ET (sem especialização) desembarque em breve em colocar qualquer especialidade em qualquer vaga disponível em qualquer navio.

Os cursos de 2 anos costumam ser mais fáceis que os de 3, se não conseguirmos dar volta ao RAMMFA, prevejo que num futuro a médio/longo prazo estejam a ser criadas condições para ultrapassagens ainda mais épicas do que as que hoje

em dia já acontecem no quadro que é de longe o mais prejudicado por este regulamento de avaliação.

A situação é negra, muito mais negra do que eu consigo explicar e não consigo perceber o que podemos fazer para obrigar alguém a corrigir pelo menos um pouco disto...

Enquanto não se abrirem os cordões à bolsa é impossível cativar jovens para integrar as bases da Marinha. Sem Praças é impossível alimentar cursos de Sargentos, e sem Sargentos novos para alimentar escalas de embarque, são cada vez mais os camaradas Sargentos que arranjam forma de meter licenças ilimitadas ou abate aos quadros.

Restam os outros que, como eu, já não lhes falta muito para a medalha de ouro de horas de navegação, que olham para cima e vêem centenas de Primeiros-sargentos à espera de serem promovidos a Sargentos-ajudantes (enquanto olhamos para as nossas avaliações e fazemos contas e vemos que provavelmente a nossa vez nunca chegará, por causa do “nosso amigo” RAMMFA) e olham para baixo e vêem uma mão cheia de camaradas mais modernos ainda mais desmotivados do que nós... e olhem que não é fácil.

Todos os anos entram pelo menos 40 jovens para a escola naval, sem excepção, mesmo nos 3 anos em que por motivos relacionados com a troika não houve curso de ET'S, sempre entraram o mesmo número de jovens cadetes para a grande escola da Armada.

Se eles não têm deficit nos diversos quadros de Oficiais e nós, ET's, temos à data de hoje menos 14 sargentos do que devíamos ter, como se justifica a abertura de um curso com 3 vagas apenas? E como é que isto tudo não afecta a “coesão das Forças Armadas” com que os chefes militares tanto gostam de encher a boca???

Eu estou bastante afectado e sinto que vou ficar cada vez mais.

1SAR ET devidamente identificado

Existências Reais no ano 2021

	QUADRO EXISTENTE			QUADRO APROVADO	
	2021	ADIDOS	SOMA	PARA 2021	DIFERENÇA
SARGENTO-MOR	8	3	11	9	-1
SARGENTO-CHEFE	29	7	36	31	-2
SARGENTO-AJUDANTE	89	6	95	90	-1
PRIMEIRO-SARGENTO	224	12	236	230	-6
SEGUNDO-SARGENTO	12	0	12	16	-4
TOTAL	362	28	390	376	-14

D. AFONSO HENRIQUES (Medalhas, Precisam-se)

Caro Diretor de “O Sargento”:

Como tantas outras situações injustas, compete-me hoje recorrer aqui a mais um desabafo, como o fizeram tantos outros camaradas anteriormente.

Neste caso, tecer algumas palavras sobre reconhecimento do mérito e, mais concretamente, sobre condecorações.

Existe um “Guia Prático da Medalha Militar” emanado pela DSP/CMDPESS, onde se “...pretende esclarecer, uniformizar e agilizar procedimentos na elaboração de processos de concessão da medalha militar e no uso de medalhas...”. Nesse sentido, também se faz referência a todo o enquadramento legal sobre o assunto, o que passa por mencionar os vários Regulamentos e Despachos das entidades que deste assunto poderão determinar subseqüentes alterações.

Felizmente lá não faz menção alguma a ordens verbais, o que é de estranhar.

E digo isto, porque parece ser recorrente que, hoje em dia, quando questionamos porque é que não se tem direito a algo que à partida está regulado/legislado, e comprovamos seguindo todo o processo administrativo, respondem-nos que afinal não temos direito porque: “...alguém disse...” que não!

Grande parte das vezes a desculpa é tão descabida e absurda que não encontramos explicação, ainda que a procuremos. Sim, porque coisas absurdas também têm sido escritas ultimamente, como bem sabemos.

No entanto, ainda que os processos sigam os trâmites normais e as propostas sigam o canal administrativo via nota por gestor documental, as respostas recaem quase sempre na devolução da documentação enviada, mas contrariando o Processo Administrativo, ou seja, sem a devida nota a acompanhar.

Isto quer dizer que é como se os documentos não tivessem seguido, por isso fica-se sempre na dúvida se o processo alguma vez chegou onde deveria ter chegado.

Ultimamente parece ser isto que acontece com propostas de concessão de vários tipos de medalhas a camaradas que com 20 ou 30 anos de carreira brilhante não veem condecorações aprovadas porque, pasme-se, não foram ainda agraciados com a Medalha Dom Afonso Henriques (MDAH). Agora parece ser condição obrigatória que esta seja concedida antes das Medalhas de Mérito Militar ou de Serviços Distintos.

Tendo já consultado a documentação enquadrante em referência, **não encontramos nada que vá nesse sentido.**

Assim, parece mais uma desculpa que alguém pretende dar para não a conceder a alguns. Isto assim feito deixa os interessados sem forma de poder recorrer, uma vez que na ausência de um documento resposta que o prove, não há o que contra-argumentar.

Se agora é assim, porque não aparece nada escrito?

Quem determinou esta regra?

Porque não se responde formal e oficialmente?

Será que as propostas da concessão que são enviadas por um Comandante ao seu escalão superior, depois de confirmado obedecerem aos requisitos previstos, não são devolvidas por alguém, a meio do percurso, que resolve não fazer seguir por perversas razões ou pura prepotência?

Poderá a proposta que acompanha o Louvor, caso lhe compita medalha, perder-se, como já terá acontecido anteriormente?

Sendo a MDAH uma condecoração concedida apenas por Louvor dado por Oficial General e obrigatoriamente solicitada no espaço de um ano, será uma forma de não conceder neste caso outras?

Porque não se atribuem então louvores para a concessão desta antes das outras?

Será que temos de ressuscitar o próprio Dom Afonso Henriques para o fazer?

Estas são algumas das perguntas que neste momento me ocorrem e que como tantos outros camaradas gostaria de ver respondidas e devidamente esclarecidas.

Que o faça quem tem de o fazer, faremos sempre por as merecer e teremos com certeza todo o gosto em as receber.

Senhor Director, bem-haja pela atenção e o trabalho que têm realizado, como sabemos, sempre com grande esforço e dedicação.

Leitor devidamente identificado





ACTIVIDADE ASSOCIATIVA

Conforme noticiado na edição anterior, e quando se prepara o fecho desta, os trabalhos com vista à mudança para as novas instalações da sede social estão praticamente concluídos. A par da azáfama que esta situação exigiu e obrigou, a actividade associativa continuou, apesar de algumas dificuldades motivadas pelo processo de mudança que empenhou diversos dirigentes. Mesmo estando em pleno período considerado de férias e de descanso, foi ainda assim possível preparar diversos documentos, realizar reuniões com camaradas dos três ramos, presenciais ou através dos mecanismos electrónicos disponíveis, porque os problemas socioprofissionais persistem e/ou agravam-se.

Desta actividade associativa apresentamos de seguida um breve resumo:

06JUL – Reunião com Sargentos da Marinha, em Oeiras. ANS representada por L.Coelho;

07JUL – Reunião Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS, através de plataforma electrónica;

13JUL – Reunião com Sargentos da Marinha, na sede da ANS, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;

15JUL – Reunião com Sargentos da FAP, em Oeiras. ANS representada por L.Coelho;

21JUL – Solidariedade com a ASPP/PSP e a APG/GNR. ANS representada por L.Coelho;

22JUL – Reunião entre as Direcções das APM, via plataforma electrónica. ANS representada por L.Coelho;

28JUL – Assembleia Geral Extraordinária, nas instalações da nova sede da ANS;



29JUL – Reunião da Direcção da EUROMIL, via plataforma electrónica. ANS representada por L.Coelho;

30JUL – Reunião do Presidente da EUROMIL com representantes das APM portuguesas, via plataforma electrónica. Delegação da ANS composta por L.Coelho e L.Bugalhão;

04AGO – Reunião Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS, através de plataforma electrónica;

11AGO – Reunião entre dirigentes das APM, em Almada. ANS representada por L.Coelho;

07SET – Reunião da Direcção da EUROMIL, em Berlim, Alemanha. ANS representada por L.Coelho;



09SET – Reunião Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS,

presencial nas instalações da nova sede da ANS e também através de plataforma electrónica;

11SET – Cerimónias alusivas ao Dia da Praça das Forças Armadas, no Feijó, promovidas pelo CPA e pela AP. Delegação da ANS composta por L.Coelho e M.Custódio;

11SET – Cerimónia de lançamento de um livro, em Almada. Delegação da ANS composta por L.Coelho e M.Custódio;



11SET – Velório do ex-Presidente da República, Jorge Sampaio, em Belém. ANS representada por L.Coelho;

14, 15SET – Iniciativa conjunta promovida pelas EPSU, EuroCOP e EUROMIL sobre Reforço e Defesa dos Direitos

Sindicais, via plataforma electrónica. Delegação da ANS composta por L.Coelho e L.Bugalhão;

16SET – Reunião do Secretariado da ANS, via plataforma electrónica;

20SET – Reunião convocada pelo Presidente da EUROMIL, via plataforma electrónica, sobre o Estatuto e o Congresso Extraordinário. Delegação da ANS composta por L.Coelho, R.Graça e L.Bugalhão;

23SET – Reunião com Sargentos da FAP, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho.

À hora do fecho desta edição estão praticamente concluídos os trabalhos de mudança de material e equipamentos para as novas instalações da ANS. No entanto, os trabalhos de arrumação e preparação da nova sede ainda vão prosseguir e vão necessariamente envolver um número significativo de camaradas. É de inteira justiça referir que os trabalhos têm tido a excelente coordenação do camarada Luís Bugalhão e envolveram diversos camaradas: António Taveira, Norberto Mateus, Rogério Graça, José Galvão, João Ludovice Silva, Nélon Bento, Fernando Grenho da Silva, Arlindo Almeida, José Castro, José Pereira, Álvaro Martins.

Contudo, as matérias de âmbito profissional, social e assistencial continuam a exigir e a merecer a nossa atenção e a continua disponibilidade para lutarmos pelos melhores e possíveis resultados. Sobre estas questões daremos conta na próxima edição do jornal "O Sargento". ▲

Protocolos ANS Para associados e familiares da ANS

A ANS na tentativa de criar um leque cada vez mais vasto de vantagens para os seus sócios, tem vindo a estabelecer um conjunto de protocolos com diversas empresas, na área da aquisição de serviços e produtos, em condições de desconto mais ou menos significativo. A lista pode ser enriquecida se os próprios sócios propuserem novos protocolos, mesmo que locais, que a ANS apreciará e estabelecerá, caso sejam considerados vantajosos.

Muito embora a ANS não tenha qualquer responsabilidade em caso de incumprimento de um protocolo por parte de uma dada empresa, agradecemos informação dos camaradas se for o caso, para tomarmos uma decisão adequada.

Para obteres mais informações, consulta a nossa página Web em www.ans.pt ou no Facebook em www.facebook.com/ANSsargentos

NACIONAIS:

- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
- GLASSDRIVE
- INSTITUTO QUINTINO AIRES
- EMARA TRAVEL
- CLÍNICAS LEVITATE
- INSTITUTO DE MEDICINA TRADICIONAL
- FITOCLINIC
- FITNESS HUT

ZONA NORTE:

ZONA CENTRO:

- CENTRO MÉDICO DE COIMBRA
- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CEMEFI
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTINHOS E DENTES
- ÓPTICA DA MALVEIRA
- VALLE DOS REIS – RESIDÊNCIAS SÉNIOR ASSISTIDAS
- GENÉRICO AUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA
- FERNANDÓPTICA, LDA

ZONA SUL:

- FARMÁCIAS PROGRESSO (www.farmaciasprogresso.pt)
- FARMÁCIA IMPERIAL - LISBOA

- GABINETE DE PSICOLOGIA MESTRE FRANCISCO PEREIRA
- AGÊNCIA FUNERÁRIA ETERNA TRINDADE
- RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS PORTO SALUS
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTISAÚDE
- HOME INSTEAD – APOIO DOMICILIÁRIO
- CLÍNICA VIDAMED
- FARMÁCIA EUSIL
- ÓPTICA BERNA
- CLÍNICA O MEU MÉDICO
- CLÍNICA PELVICLINIC
- CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA LUBIDENTE
- MÉDICO SOBRE RODAS
- SOS PET CLINICA VETERINÁRIA
- MONTICORPO
- DRAGONFLY

- FAZ UM "LIKE" NA NOSSA PÁGINA DO FACEBOOK EM [WWW.FACEBOOK.COM/ANSsargentos](https://www.facebook.com/ANSsargentos)

- CONSULTA TAMBÉM WWW.ANS.PT

- A TUA ASSOCIAÇÃO MAIS PERTO DE TI.

- ACTUALIZA OS TEUS DADOS PESSOAIS (MORADA, NIB PARA DESCONTO DAS QUOTAS, EMAIL, TELEMOVEL, POSTO, UNIDADE, ETC.) ENVIANDO UM EMAIL PARA CONTACTO@ANS.PT ▲

Associação Nacional de Sargentos



Uma organização ao serviço dos Sargentos de Portugal

A Associação Nacional de Sargentos foi criada no I Encontro Nacional de Sargentos, realizado em Sacavém, a 1 de Abril de 1989, com a presença de cerca de 4500 Sargentos.

A ANS insere-se num movimento global que pugna activamente pela dignificação dos militares em geral, na sua condição de “Cidadãos em Uniforme”, e dos Sargentos em particular, enquanto parte integrante da Nação.

Foi pioneira no associativismo militar no período pós 25 de Abril de 1974, desde logo lutando pela obtenção de um Estatuto profissional para TODOS os militares, o que foi uma realidade a partir de 1990, com a publicação do EMFAR.

Fundamental foi o combate contra o “espartilho” criado pelo Artigo 31º da lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, de 1982, alcançando a sua alteração com a publicação da Lei do Associativismo Profissional dos Militares, em 2001, após 19 anos de intensa e imaginativa luta.

Desde 1993 que a ANS é membro de pleno direito da EUROMIL – Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares, sendo muito activa e participativa no movimento associativo e sindical militar europeu.

Uma associação, como qualquer organização ou instituição, não se faz sem o factor humano, sem a sua massa associativa, razão de ser e força dos seus combates!

E uma associação é tão mais forte quanto mais alargado for o universo efectivamente representado.

A ANS veio a constituir-se na voz que os Sargentos não tinham!

Reforcemos essa voz, dando-lhe cada vez mais força!

**“Associa-te!
Vem dar mais força
à força dos Sargentos
de Portugal”!**

